

**PORTARIA Nº120/15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO SERVIDOR ÉRICO ROTINI”.

**ALDACIR MANFRON**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor **ÉRICO ROTINI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, pertinente ao período aquisitivo de 20.06.13 a 19.06.14 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **ÉRICO ROTINI**, durante o espaço de 10(dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 02 de março de 2015, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 02 de março de 2015, do Servidor **ÉRICO ROTINI**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE  
DOBLE,RS., AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

**ALDACIR MANFRON**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:  
**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração